

"Magnificat", encontramos estas palavras lapidares: "...Todas as gerações me chamarão de Bem-Aventurada".

Nós esperamos que esta Casa — formada por Senadores na sua maioria católicos — não negue o seu voto, não deixe de apoiar a instituição desse Dia Santo, declarado feriado nacional, que é o dia 12 de outubro — e que, também, é considerado o Dia da América, o dia do nosso descobrimento — à Nossa Senhora da Aparecida, tão reverenciada em todas as nações latinas, em todas as nações da América, e que tem o seu dia em 12 de outubro.

Assim, Sr. Presidente, encaminhando a votação, espero que os ilustrados Srs. Senadores não neguem, portanto, o seu voto de apoio à instituição do Dia de Nossa Senhora Aparecida, a fim de que nós, católicos, possamos consagrar à Medianeira as nossas angústias, os nossos anseios, e Àquele ao qual Ela é a nossa Medianeira e a nossa Intermediária não negue, também, este apoio que consagra Nossa Senhora Aparecida, no seu Dia Santo de Guarda, consagrado à Padroeira do Brasil e de Brasília.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Líder Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, por ocasião da votação desta matéria, longamente externei as razões da Maioria que a levam a votar contrariamente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara, nº 2/77, e, conseqüentemente, pela prejudicialidade de igual proposição, oferecida a esta Casa pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres.

Cabe-me apenas dizer, nesta oportunidade, que o projeto de lei não pretende criar um dia-santo, e, sim, um feriado. E, Nossa Senhora Aparecida, como já foi proclamado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, Padroeira do Brasil e Padroeira de Brasília, é, realmente, a medianeira e, também, a inspiradora de todos os nossos atos, de todas as nossas ações; e é, exatamente, trabalhando, construindo, ajudando e perseguindo o mais rápido e acelerado desenvolvimento deste País, que melhor servimos a Pátria, servindo a Nossa Senhora Aparecida. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vai-se proceder à verificação, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Franco Montoro — Adalberto Sena — Agenor Maria — Cunha Lima — Danton Jobim — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Orestes Quércia — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Magalhães Pinto — Mendes Canale — Otair Becker.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Osires Teixeira — Braga Júnior — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — José Guimard — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Ruy Santos

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Votaram *sim*, 17 Srs. Senadores; *não*, 9 Senadores.

Não há *quorum* para deliberação. Fica sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

Em conseqüência, o projeto constante do item nº 2 da pauta, fica com sua discussão sobrestada, em virtude de sua tramitação conjunta com a proposição que vem de ser submetida ao Plenário.

É o seguinte o projeto que tem sua discussão sobrestada:

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 02/77.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528 e 529, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade; e

— de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em conseqüência da falta de *quorum*, deixarão de ser submetidos ao Plenário os Requerimentos nºs 383 e 384, lidos no Expediente e que deveriam ser apreciados nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo da minha atividade pública, no exercício de cargos executivos e legislativos sempre ligados ao Piauí, experimentei e venho identificando dificuldades que, infelizmente, pouco mudaram no decorrer dos anos.

Prefeito Municipal, Deputado Estadual, Secretário de Estado, Governador e Senador, no amplo quadro das carências regionais, sempre impressionou-me a pobreza das receitas nordestinas em face do crescente número dos problemas a enfrentar e resolver.

Sei que a situação já foi mais grave, mais difícil, o que não importa concordância com a totalidade das medidas adotadas, muito menos exclui a responsabilidade do Poder Central pela execução de uma política voltada, predominantemente, para atender aos interesses das regiões mais prósperas do País.

Certo é que ao surgir, no império da Constituição de 1946, com a Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, em substituição ao Imposto de Vendas e Consignações, tributo de competência privativa dos Estados, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, todos aplaudiram o novo sistema, que foi convalidado e complementado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Cumpré assinalar que, dentre os objetivos enunciados pelos teóricos da reforma tributária, que instituiu o ICM e que o remeteu à competência impositiva dos Estados, com a transferência obrigatória de 20% (vinte por cento) da arrecadação aos Municípios, inscrevia-se a correção das distorções fiscais e sócio-econômicas, com vistas ao *lançamento das bases de um autêntico federalismo de cooperação*.

Pouco tempo depois, porém, a realidade dos fatos mostrou que os objetivos idealizados estavam longe de ser atingidos, pois que, ao invés de provocar a atenuação das disparidades regionais, a nova sistemática passou, paradoxalmente, a concorrer para o agravamento das disparidades de rendas dos Estados. É que a concentração da incidência do ICM na esfera da produção, em detrimento da de consumo, onde se acha situado o real contribuinte, faz com que os Estados importadores, exatamente os menos desenvolvidos, fiquem marginalizados do processo. E, em conseqüência, as transferências de crescentes somas de recursos dos Estados pobres para os mais desenvolvidos passaram a comprometer a equidade do sistema, a acentuar e agravar os descompassos que, historicamente, pretendia corrigir.

Ora, se o mecanismo de distribuição do ICM transformou-se em fator de empobrecimento das Unidades de economia débil, fato que ninguém contesta, importa nesta oportunidade, já que constituem as duas principais fontes supridoras, examinar, mais na prática do que na doutrina, o comportamento dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, criados pela Constituição de 1946, reproduzidos na Emenda Constitucional nº 5 e assim fixado no art. 26 da Carta Magna de 1967:

"Do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 22, nºs. IV e V, oitenta por cento constituem receita da União e o restante distribuir-se-á, à razão de dez por cento, ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dez por cento ao Fundo de Participação dos Municípios."

Satisfazendo a curiosidade remissional, verifica-se que a Lei Maior de 1967 deferiu aos Estados, Distrito Federal e Municípios a participação de vinte por cento no total da arrecadação do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Com esta providência altamente distributiva, repartido o percentual de vinte por cento segundo coeficientes diretamente proporcionais ao número de habitantes e inversamente proporcionais à renda *per capita*, "obtinha-se uma redistribuição de renda nacional, num duplo imperativo de justiça social e de integração nacional". (*Diário de Pernambuco*, 7-4-73-Manifesto.)

Menos de dois anos depois, todavia, o Governo Federal, com fulcro no Ato Institucional nº 5, baixou o Ato Complementar nº 40, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1969, e que, ao dar nova redação ao art. 26 da Constituição, reduziu de vinte para dez por cento a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e Produtos Industrializados, e criou, com a vinculação de dois por cento do montante, o Fundo Especial.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Nobre Senador, V. Exª está proferindo um discurso em que examina, sob aspectos técnicos e de interesse dos Estados, o problema do Sistema Tributário Nacional, em especial o problema do ICM. V. Exª, no Senado, já se transformou num especialista no assunto, e diversas vezes tem ocupado essa tribuna, com seriedade, para fazer colocações em torno deste assunto. Acreditamos que, com a experiência histórica, inclusive com a experiência da Constituição de 1946, com o Fundo estabelecido pela Constituição de 1967, que era muito mais generoso, e que foi modificado em face de Emenda Constitucional, temos dados para reexaminar este assunto, dando aos Estados, realmente, uma melhor situação na arrecadação de tributos. A União detém o Imposto sobre a Renda. A União tem, portanto, força tributária extraordinária, neste País, e é necessária uma correção, reexaminando a aplicação daquilo que V. Exª diz, no plano teórico plausível, mas na prática mostrando distorções. Nesta hora, em que buscamos a reformulação de dados fundamentais dentro da constitucionalização brasileira, não podemos absolutamente discursar de que é preciso fazer-se justiça aos Estados, dando uma melhor e mais eqüânime participação na arrecadação tributária nacional. E V. Exª tem dados, eu sei, que mostrou a penúria em que se encontra os Estados do Norte. E não é melhor a situação do Nordeste, também como o Norte fonte de consumo e de pouca produção e por isso castigado extremamente pelo atual sistema. Parabênize V. Exª pela seriedade de seu pronunciamento.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Nobre Senador José Lindoso, sou penhorado à valiosa contribuição que V. Exª, neste momento, ofereceu ao pronunciamento que faço, na tarde de hoje no Senado Federal. Realmente, a sua região, o Norte, e a minha, o Nordeste, são muito mais do que se pensa vítimas de uma política econômico-financeira que, como disse inicialmente, está sempre

voltada para os interesses do Centro-Sul do País. Mais uma vez, muito obrigado à contribuição de V. Exª

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Helvídio Nunes, mal V. Exª inicia o seu brilhante discurso, na tarde de hoje, assistido como os demais, sempre com muita atenção por este Plenário, já me arrisco a interfirir para, imediatamente, me solidarizar com os conceitos que V. Exª emite, em torno da política econômico-financeira do Governo, já focalizando, neste seu pronunciamento, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. E ao emprestar-lhe solidariedade, nestas restrições, desejo neste aparte ao discurso de V. Exª chamar a atenção da Casa e da Nação, para a situação de indigência em que se encontram os Municípios brasileiros, em função do posicionamento adotado pela política do Governo Federal. V. Exª assiste e todos nós, todas as tardes, à votação ininterrupta dessas solicitações de empréstimos por parte dos Estados e Municípios, que são obrigados a procurar entidades bancárias para realização dos seus programas governamentais, pagando juros, pagando taxas, pagando comissões e onerando, consequentemente, o respectivo erário. Portanto, V. Exª ao focalizar, na tarde de hoje, este problema, terá que receber a nossa solidariedade, o nosso apoio e a nossa colaboração, para que se obtenha, no menor espaço de tempo possível, a reformulação desses critérios que presidem a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço, desvanecido, nobre Senador Mauro Benevides, a participação de V. Exª, que não é apenas a de um representante nordestino, mas, sobretudo, a de um homem permanentemente voltado para os interesses da nossa região — o Nordeste.

Sr. Presidente, a Magna Lei de 1969, art. 25, reproduziu o texto da anterior, mas em 1975 a Emenda Constitucional nº 5, embora conservando o Fundo Especial, restabeleceu, de forma gradativa, o primitivo percentual.

Retomada a tradição constitucional de 1946, cumpre agora perquirir a respeito dos resultados efetivamente proporcionados pelo Fundo de Participação.

Fundamentalmente, pode-se medir de duas maneiras a dependência de um Estado em relação aos recursos da União. A primeira consiste na verificação da participação das Transferências Federais, em obediência a preceitos legais, na composição da Receita Estadual; avalia-se a segunda pelo nível dos auxílios concedidos pelo Governo Central, a fundo perdido, para que o Governo do Estado possa realizar seu programa de trabalho.

As Transferências Federais, quase sempre, são vinculadas a fins específicos, fato que, às vezes, pode gerar perplexidades, como no caso em que o Estado dispõe de recursos para áreas que não são invidiosamente carentes, enquanto lhe faltam meios, considerado o elenco das prioridades locais para a realização de obras e serviços inadiáveis.

Anoto, no particular, que o Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios já sofreu modificações. Assim é que às Regiões Norte e Nordeste e ao Estado do Espírito Santo, consoante o disposto no Decreto nº 77.565, de 10 de maio de 1976, foi permitida a aplicação integral do FPE em Gastos Correntes, embora ainda permaneça a vinculação por função (Saúde, Agricultura, Educação, etc.).

Certo é que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de restituição ao FPE e ao FPM, praticamente, e pureza original, da abertura do leque nas aplicações, dando-lhes maior abrangência, e da criação da Reserva do FPE, através do Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, constata-se que as Transferências Federais, em conjunto, representaram no período 1974/agosto de 1977, para o País, cer-

ca de trinta e cinco por cento (35%) da sua receita total no mesmo período, ao passo que são irrelevantes para alguns Estados, notadamente São Paulo, onde significaram, excetuadas as Operações de Crédito, cerca de 0,4 (quatro décimos por cento) da receita total do Estado em igual período.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Helvídio Nunes, congratulo-me com V. Ex^a pela tenacidade como defende os Estados produtores de matérias-primas, principalmente os do Nordeste. Na realidade, o problema, é de suma gravidade para essas Unidades produtoras de matérias-primas, haja vista o problema do meu Estado, o Rio Grande do Norte. Exportamos o linter, produto semi-acabado, à razão de três cruzeiros o quilo. Ficamos com 11% do valor desse linter do algodão exportado, e estamos importando a bucha do Sudeste, fabricada com esse mesmo linter, pagando quarenta cruzeiros. Estamos pagando pela manufatura do linter mais imposto do que o valor desse mesmo linter que estamos vendendo. Com a pluma acontece o mesmo. Vendemos a pluma à razão de trinta cruzeiros o quilo e estamos importando a linha esterlina à razão de trezentos cruzeiros. Ficamos com três cruzeiros e trinta centavos quando exportamos a pluma. Deixamos trinta e três cruzeiros quando importamos a linha esterlina. Outro aspecto calamitoso: os Estados produtores de matérias-primas que operam, trabalham com produtos semi-acabados, trabalham só na safra. Passada essa fase, as máquinas param, a indústria pára. Já as indústrias que operam com produtos acabados — o que acontece com São Paulo e com outros Estados do Sudeste — trabalham o ano todo. A indústria que trabalha com linha e bucha não pára, mas quem trabalha com produto semi-acabado só o faz durante quatro ou cinco meses e depois pára. Conseqüentemente, nós do Nordeste estamos produzindo matéria-prima para enriquecer o Sul, em detrimento dos Estados produtores de matéria-prima. Há alguns Estados da Federação que estão importando mais tributos do que exportando. Congratulo-me com V. Ex^a e acredito que essa luta é de todos aqueles que querem ver este País crescer como um todo, não aos pedaços, como está aí.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Senador Agenor Maria, agradeço, penhorado, sua colaboração ao pronunciamento que ora faço. Na verdade, V. Ex^a, aborda uma das distorções mais graves verificadas em relação ao Nordeste, as chamadas operações triangulares. Exportamos e somos obrigados a comprar aquilo que o Centro-Sul nos impinge pelo preço que deseja.

O Sr. Italfvlio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer, nobre Senador Italfvlio Coelho.

O Sr. Italfvlio Coelho (ARENA — MT) — Acompanho, com toda a atenção, o magnífico discurso de V. Ex^a e declaro-me sensibilizado pelo problema, eis que a distribuição de rendas tributárias na União, no sistema constitucional vigente, é altamente prejudicial aos Municípios e aos Estados. Há distorção. Observa-se que os Governos estaduais, através dos seus Secretários de Estado ou dos próprios Governadores, estão constantemente na Capital da República buscando recursos ou empréstimos. Se formos às Capitais estaduais, veremos que os Prefeitos repartem seu tempo metade administrando o Município, metade à procura de recursos, isso na Capital do seu Estado ou mesmo na Capital da República. A constância dos pedidos de financiamento que são aprovados pelo Senado Federal para os Municípios, é a demonstração efetiva da falta absoluta de recursos. Lembro-me que, há alguns anos, o Tribunal de Contas da União tomou atitude contrária à construção de uma fonte luminosa num pequeno Município — se não me engano, do Nordeste —

naquela ocasião orçada em dois mil cruzeiros. Toda a Imprensa nacional se ocupou, durante dias, do fato desse Município ter construído uma fonte luminosa. Só podemos ter fontes luminosas nas grandes Capitais? Na Capital da República, em São Paulo e no Rio de Janeiro? O brasileiro, para conhecer fontes luminosas, terá que ir a uma grande Capital? Terá que se mudar para cá, para um nível razoável de vida? Temos que criar condições de vida suficientemente confortáveis no interior, nas pequenas cidades ou, então, a inchação das grandes cidades — como está ocorrendo com Brasília e São Paulo — será cada vez mais grave. Comungo com V. Ex^a no que diz respeito à necessidade da reforma da Constituição para melhorar a distribuição de renda, na relação União-Estados-Municípios, a fim de que estes dois últimos disponham de maior soma de recursos livres para o cumprimento das suas responsabilidades específicas.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Nobre Senador Italfvlio Coelho, tenho dados gerais em mão sobre a situação de todos os Estados, das Capitais e de todos os Municípios brasileiros. Apenas em homenagem a V. Ex^a explico que o Estado de Mato Grosso recebeu, em janeiro, à conta do Fundo de Participação dos Estados, a importância de 8 milhões e 136 mil cruzeiros; e maio, 18 milhões, 896 mil cruzeiros; e em agosto, 9 milhões e 66 mil cruzeiros.

Muito obrigado a V. Ex^a por sua valiosa contribuição ao discurso que pronuncio nesta tarde.

O Sr. Italfvlio Coelho (ARENA — MT) — Eu é que agradeço a V. Ex^a

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Volto a apartear V. Ex^a, agora motivado pela intervenção do nobre Senador Italfvlio Coelho. Referiu-se S. Ex^a ao fato de o Tribunal de Contas da União, há anos, ter impugnado a prestação de contas de um prefeito que havia construído uma praçinha na sua cidade, possivelmente com um coreto, se é que ele tem, naquela cidade, a felicidade de contar com uma banda de música, para ouvi-la passar. O nobre Senador Nelson Carneiro acha que uma filarmônica já seria suficiente. Importante assinalar não é a evocação de que a praça é do povo, como dizia o grande poeta baiano. Importante assinalar é que esse voto foi calcado numa visão tecnicista. Foi o técnico, distante da realidade das nossas cidades municipais, frio, alheio realmente a tudo aquilo que existe nesse grande interior do Brasil, nesse grande sertão brasileiro, é que fez a impugnação daquele prefeito que quis, pressionado pela monotonia da vida do interior e na sua visão local, criar uma praça para o povo, para o encontro e para o diálogo. Certamente nesse instante, no instante do diálogo, essas coisas não deverão mais acontecer.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Muito obrigado, mais uma vez, pela contribuição de V. Ex^a, nobre Senador José Lindoso. Estamos de pleno acordo: os males causados às nossas regiões, o Norte e o Nordeste, antes de serem provocados por aqueles que têm a chefia maior, são o fruto, estou absolutamente convencido, da tecnocracia.

Prossigo, Sr. Presidente:

Marcados, indelevelmente, pelo distributivismo, os FPE e FPM não são objeto, diretamente, da cobiça dos chamados grandes Estados. Daí por que, sem qualquer protesto, sem a mínima escaramuça, mas com indistigável convívio, o Ato Complementar nº 40 os reduziu à metade. E o seu restabelecimento, ainda gradual, não mereceu mais do que tímidas referências, além de mais um número no elenco das emendas à Constituição da República.

Cogite o Governo Federal, de, realmente, alterar o mecanismo depredador do ICM e, por certo, contra ele se levantarão os poderosos

nos deste País, sobretudo os insensíveis e alienados da realidade nacional.

Evidenciei que os Estados mais desenvolvidos não se interessam pela sorte dos FPE e FPM. Mas tive o cuidado de deixar claro que só indireta e aparentemente demonstram preocupação.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — “Os alienados da realidade nacional” — bem disse V. Ex^a E é depois desta sua, infelizmente, lapidar expressão, que cabe lembrar notícia dada ontem, pelo *O Estado de S. Paulo*, quando teceu comentários em torno de um inquérito feito no Nordeste, um levantamento sócio-econômico, pelo Banco Mundial, o famoso BIRD, trabalho encomendado pela SUDENE, e realizado no ano de 1974. Resumindo os resultados que me pareceram mais expressivos, nobre Senador Helvídio Nunes, permito-me inserir no discurso de V. Ex^a esses alarmantes dados, que devem tocar a sensibilidade nacional: renda média *per capita* — 300 dólares —, quando a do Brasil já rompeu a barreira dos mil dólares; força de trabalho da região, 6 milhões de pessoas, das quais metade tem renda *per capita* inferior a 50 dólares; taxa de crescimento da população, 2,5%; e taxa de crescimento da oferta de emprego, 1%. Vê, V. Ex^a, que futuro ainda mais negro espereita a nossa região se os desiguais continuarem a ter igual tratamento. Malgrado as intenções do Governo, meu nobre colega, a razão está, infelizmente, com um conterrâneo de V. Ex^a, o Ministro Reis Velloso, quando diz repetidamente: “O Nordeste continua sendo o maior bolsão de pobreza do País”. Obrigado a V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Quem agradece a V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, sou eu, pela contribuição, por todos os títulos valiosa e inestimável, que traz ao meu discurso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a me permite, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Cederei já o aparte a V. Ex^a

Na verdade, Sr. Senador Luiz Cavalcante, várias são as medidas, as providências que o Governo Federal há de tomar, no sentido de que o Norte e o Nordeste possam crescer a taxas maiores do que o Centro-Sul, porque só assim poderemos alcançar, a partir do início do próximo século, o *status* hoje desfrutado pelos Estados que compõem o Centro-Sul. Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo agora o aparte ao nobre Senador por Minas Gerais, Sr. Itamar Franco.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Depois eu gostaria, também, de participar do discurso de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Helvídio Nunes, primeiramente para cumprimentar V. Ex^a Não sei como V. Ex^a classificaria o meu Estado, o Estado de Minas Gerais. Mas, de qualquer forma, em Minas Gerais, nós estamos reclamando o critério, sobretudo, do Fundo de Participação dos Municípios. O critério é, a meu ver, neutro, em relação aos municípios; evidentemente, não ao município da capital, já que o Governo leva em conta — como disse V. Ex^a —, a renda *per capita* e o problema populacional. Em relação aos demais municípios, o Governo leva em conta apenas o aspecto populacional. Este critério, a meu ver, é um critério neutro, tanto assim que apresentei — e o Senado discutiria hoje, não fosse um pedido nosso para adiamento da matéria — uma alteração no Fundo de Participação dos Municípios, pedindo ao Governo Federal essa alteração, adotando-se os índices sociais, como o problema de saneamento básico, o da remuneração, saúde e habitação dos municípios. Porque, no caso, agora, o critério populacional não tem beneficiado, sobretudo, o pequeno município, do Brasil. Beneficia, sim, o município de maior população. V. Ex^a disse muito

bem aí, que o Piauí recebeu, de receitas transferidas, 35%, se não me engano. Hoje os Municípios brasileiros estão recebendo o quê? Receitas transferidas da União como o Imposto Territorial Rural, o Imposto Único sobre Energia, o Imposto Único sobre Combustível, a Taxa Rodoviária Única. E assim o Município brasileiro está vivendo, razão pela qual preconizando uma nova estrutura municipalista para este País, sobretudo através da operação do Fundo de Participação dos Municípios que, além do critério injusto para população, obriga os Municípios àquela vinculação — já referida por V. Ex^a. Complemento V. Ex^a na certeza de que, desta vez, não como tem acontecido em relação ao ICM, o Governo de V. Ex^a vai ouvir.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço a oportuna intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco. Satisfazendo a curiosidade de V. Ex^a no que diz respeito à participação de Minas Gerais na distribuição do Fundo de Participação dos Estados, devo dizer que acredito que o Estado de V. Ex^a, no geral sim, mas no particular não deve ter muitas queixas, porque, depois da Bahia, que já recebeu, até agosto, 585 milhões e 750 mil cruzeiros, Minas Gerais vem em segundo lugar na distribuição, com 522 milhões e 570 mil cruzeiros.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permita-me V. Ex^a mais um aparte.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — A distribuição, a participação dos Municípios...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É exatamente aí a onde eu queria chegar.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — ... será objeto, também, de apreciação no discurso que previamente preparei para proferir na tarde hoje.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas, se V. Ex^a me permite, porque senão isto poderia parecer uma má interpretação do meu aparte. É que, em relação aos Municípios de Minas Gerais, nós temos cerca de 722 Municípios, na sua maioria pequenos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Não vou absolutamente dizer que há uma inflação de Municípios em Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Lamento apenas dizer que nós não podemos anexar o Piauí porque, sinceramente, nos daria muito trabalho essa anexação. Mas, quero dizer a V. Ex^a que, em relação aos Municípios mineiros, na sua maioria pequenos Municípios, o Fundo de Participação de que esses Municípios vivem é realmente muito pequeno para eles.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — O que há, na verdade, nobre Senador Itamar Franco, é que as fontes alimentadoras do Fundo de Participação dos Estados e Municípios estão se diluindo, estão-se diversificando e diminuindo a olhos vistos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E o critério de população, Ex^a, população é um critério neutro. V. Ex^a vai concordar comigo, no futuro, que precisamos buscar os chamados índices sociais do próprio Governo Federal.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Chegaremos lá. Agora, com muita satisfação, concedo a palavra ao nobre representante da Paraíba.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Senador Helvídio Nunes, o discurso de V. Ex^a é uma dessas peças que teremos forçosamente de lê-lo, em outra oportunidade, estudá-lo mesmo, porque V. Ex^a aborda o tema com muita propriedade, enriquecendo-o de dados e, por isso, acredito ser um valioso subsídio que V. Ex^a está oferecendo à esta Casa e a todos os seus membros. Na verdade, nobre Senador, o Governo é dinâmico, e o papel da classe política é, exatamente, ao debater os grandes problemas nacionais, fazê-lo honestamente, inclusive, fazendo justiça ao esforço do Governo, mas

também levando as nossas sugestões, como V. Ex^a, neste momento, está procedendo.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Perfeitamente.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Destaco três pontos essenciais no que está acontecendo com relação ao problema tributário no Brasil. Primeiro: é a concentração de renda, em mãos da União, num processo de crescimento que poderíamos chamar de bola de neve. A tendência é crescer, acentuadamente, os recursos nas mãos da União, pelo atual sistema tributário. Em segundo lugar, é o problema da burocracia excessiva, porque toda obra de relativa importância, hoje, nos Estados e nos Municípios, fica na dependência de acertos entre pessoas que se situam a milhares de quilômetros de distância e pessoas que têm visões pessoais distintas da forma de como resolver esse problema. E, terceiro, pela escassez de recursos, nas mãos dos Estados e dos Municípios, surge aquele outro problema da falta de preparação de recursos humanos, a nível local, porque se os Estados e Municípios pudessem sentir um crescimento razoável, acentuado, de suas próprias receitas, evidentemente que pessoas iriam se habilitar a estudar, a planejar, a equacionar as soluções dos problemas internos, o que resultaria, digamos, numa certa independência local de cada Estado, de cada Município, de saber gerir, com maior sapiência, e provavelmente dando maior produtividade aos recursos coletados. Apenas destacaria esses três aspectos, no maravilhoso discurso de V. Ex^a que, confesso, como disse de início, é uma peça que pretendo estudar cuidadosamente. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — V. Ex^a tem inteira razão, nobre Senador Milton Cabral, nas colocações que faz.

Agradeço, penhorado, a sua contribuição e recebendo, como recebo, a panorâmica, a visualização global que V. Ex^a apresentou e ofereceu dos problemas nacionais, e, com a renovação dos meus agradecimentos, peço permissão a V. Ex^a para voltar ao enfoque do ponto que escolhi para debater na tarde de hoje.

Repito, Sr. Presidente, que os Estados mais desenvolvidos não se interessam pela sorte dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Mas, tive o cuidado de deixar bem claro que só indireta e aparentemente demonstram despreocupação.

Na verdade, os dados estatísticos em que me estribo, e que peço integrem este pronunciamento, revelam o contrário.

É que na política em que se empenha com particular ênfase o Governo, no combate à inflação e de estímulo às exportações, as grandes empresas, quase todas localizadas no Centro-Sul, constantemente, a título de estímulo, são beneficiárias de favores fiscais e creditícios. São as várias medidas governamentais de parcelamento de débitos fiscais, inclusive, em fase de cobrança judicial, acima de tudo de isenções de Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, exatamente os dois e exclusivos componentes do Fundo de Participação dos Estados e Territórios e do Fundo de Participação dos Municípios.

Em decorrência, tomando-se como ponto de referência a distribuição realizada em maio do corrente exercício, que para o Norte e Nordeste representou o total de Cr\$ 563.383 mil (Norte Cr\$ 162.170.400 e Nordeste Cr\$ 401.212.600), observa-se, ainda segundo os quadros estatísticos anexos, que no último mês de agosto o FPE baixou para Cr\$ 270.320 mil (Norte Cr\$ 77.811.900 e Nordeste Cr\$ 192.508.500), com uma queda da ordem de cinquenta e seis por cento (56%). E a situação piorou em setembro recém-findo.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com toda a satisfação.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Nobre Senador Helvídio Nunes, entrei no Congresso Nacional em 1947. São passados trinta anos e vejo sempre o clamor dos homens do Nordeste, ao qual sempre me associei, contra as disparidades que marcam o sistema

fiscal neste País. Já naquele caso do Imposto de Vendas e Contribuições, o Estado de V. Ex^a e os Estados menores eram sempre prejudicados porque a matriz era nos grandes Estados, e não se pagava imposto nos lugares onde eram distribuídos os produtos. Vê V. Ex^a que quero apenas louvar a tenacidade dos homens do Nordeste, simbolizados em V. Ex^a, nessa luta que já conheço há trinta anos, e peço a Deus que um dia, muito breve, se encerre.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Sinceramente, eminente Senador Nelson Carneiro, agradeço a colaboração de V. Ex^a, e muito mais do que eu, V. Ex^a sim, é um velho e combativo nordestino, emprestado ao Rio de Janeiro.

Da mesma maneira, e em idêntico período, a receita do FPM distribuída àquelas regiões baixou em Cr\$ 313.866 mil (Norte Cr\$ 29.814.900 e Nordeste Cr\$ 284.051.800) para Cr\$ 150.598 mil (Norte Cr\$ 14.305.500 e Nordeste Cr\$ 136.292.600), apurada queda maior no percentual do pretérito mês.

Poder-se-á objetar, apenas para efeito de argumentação, que o Fundo Especial, que não contempla os grandes Estados, cobriu o vertiginoso declínio na arrecadação. Respondo com os números. O Norte e o Nordeste receberam em agosto de 1977, respectivamente, Cr\$ 18.331 mil e Cr\$ 66.232 mil, que perfazem o total de Cr\$ 84.563 mil, à conta daquele Fundo.

Evidente que todas as Unidades da Federação sofreram iguais decréscimos. Mas se o FPE é vital para muitos e quase que sem significação para poucos, a consequência inevitável é que mais uma vez, até mesmo através de mecanismo de assinalado objetivo de justiça social e de integração nacional, os Estados de economia frágil pagaram pesado tributo aos desenvolvidos. E sem falar que são os Estados do Centro-Sul os maiores, para não dizer exclusivos beneficiários da política econômico-financeira do Poder Central.

Inegavelmente, pois, é de insustentável e extrema pobreza a situação de muitos Estados, principalmente do Norte e Nordeste brasileiros. Com efeito, as suas principais fontes de receita são o ICM e o FPE. Quanto ao primeiro, à falta da alteração de longa data prometida, continua a desfalcar, por meio da exportação de impostos, a combatida economia regional; no que respeita ao segundo, em virtude das baixas arrecadações artificialmente provocadas, embora com fins respeitáveis, vem sendo mais um motivo de frustração e de desespero para os Estados da região a que pertencem.

Grave ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que tudo quanto foi dito até aqui é inteiramente válido em relação aos municípios, que se encontram em crucial e vexatória penúria. Os Estados contam, dependendo das peculiaridades locais, com outras modestas fontes de receita. Além disso, pelo próprio *status* que exibem, recebem injeções de recursos a fundo perdido, quer para a realização de obras inadiáveis, quer para atender, muita vez, às próprias despesas de custeio, sem falar nos constantes empréstimos a que recorrem, a organismos internos e internacionais.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a permite um aparte, eminente Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Helvídio Nunes, é louvável o trabalho que V. Ex^a desempenha no Senado. Desde que aqui chegamos, em 1975, somos testemunhas do seu esforço em tentar obter modificações no Sistema Tributário Nacional. Não é apenas o Nordeste, uma região ampla com um índice demográfico muito expressivo, região grandemente prejudicada pela sistemática do ICM e Fundo de Participação dos Municípios. Também o meu Estado, Goiás, de economia primária e que tem no Fundo de Participação dos Municípios, e especialmente no ICM, a sua principal fonte de receita, aquilo que V. Ex^a disse em relação ao Nordeste, que aquela região paga tributos aos Estados mais desenvolvidos, acontece o mesmo em relação ao Estado de Goiás. E é preciso, o quanto antes, que o Governo entenda que, para solucionar o problema, que se faça uma nova reforma tributária nacional, que venha a pôr cobro a essas disparidades. Na hora de arcar

os ônus, igualam-se os Estados brasileiros; na hora de distribuir privilégios, eles são sempre esquecidos. Haja vista a diferença salarial. Fixa-se o salário mínimo tendo-se por base as regiões e, normalmente, os Estados menos desenvolvidos como o que V. Ex^a representa e as demais Unidades que formam o Nordeste, assim como o meu Estado, o Estado de Goiás têm, normalmente, o índice salarial muito inferior àquele que é fixado para São Paulo para o Rio de Janeiro e para outras Unidades mais desenvolvidas. Entretanto, além de pagarem o mesmo tributo, além de arcarem com a mesma obrigação, ainda exportam ICM para as Unidades mais desenvolvidas. V. Ex^a está de parabéns e mais uma vez, nesta tarde, produziu um discurso brilhante analisando a sistemática tributária nacional.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Lázaro Barboza. Concorde, apenas com uma ressalva, com a colaboração que V. Ex^a trouxe ao meu discurso: a discordância reside apenas na parte relativa à política salarial manifestada através das diferenças salariais que existem entre nossos Estados e os mais desenvolvidos.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Citei apenas como exemplo, eminente Senador.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Tenho a impressão de que, se iguais fossem os salários recebidos pelos homens do Norte, pelos de Goiás, àqueles que os trabalhadores de São Paulo e do Sul do País percebem, mais grave ainda seria a nossa situação.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Acredito que V. Ex^a tenha razão e que realmente as disparidades seriam ainda maiores. Citei apenas como um dado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — De qualquer maneira, a contribuição de V. Ex^a foi valiosa e eu agradeço.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, e os municípios? Eis a dramática interrogação. Mais de três mil comunidades brasileiras sofrem e lutam. *Miríades de fragmentos, pretensamente autônomas e indviduamente encadeadas da Federação.*

O respeitável *O Globo*, de 2 do corrente, em editorial, afirmou:

"Seria um exagero e até uma injustiça afirmar que está ocorrendo no Brasil um processo deliberado de desmunicipalização, a explicar o esvaziamento administrativo e financeiro dessas unidades seculares da organização nacional."

E mais adiante:

"O que está realmente faltando é uma política municipalista no sentido rigoroso do termo. Ações isoladas, algumas embora ambiciosas, não chegam a estabelecer diretrizes e projetos concatenados, de objetivos coerentes, para o papel do Município no Brasil de hoje, com as transformações sofridas pela nossa sociedade."

Como o editorialista de *O Globo*, também não creio no "processo deliberado de desmunicipalização" e lamento a inexistência de "uma política municipalista no sentido rigoroso da palavra".

Deploro sinceramente, porém, que através de medidas governamentais, diretas e indiretas, os Estados mais carentes e avantajado número de Municípios vejam, a cada instante, minguares os poucos recursos que lhes são constitucionalmente destinados, causando-lhes desespero e aflição.

Ao concluir estas considerações, que mais do que crítica significam um pedido de reexame da matéria, desejo solicitar ao Presidente da República que, apurado o trágico quadro que tentei bosquejar, em mais um gesto de simpatia, de sensibilidade e de solidariedade, acuda aos Estados e Municípios, imediatamente, restituindo-lhes o pouco dos recursos com que contam para enfrentar as magnas tarefas que lhes são impostas. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - FPE

DISTRIBUIÇÃO MENSAL - 1977

CR\$ MIL

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	M E S E S								TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NORTE	69.827,5	118.691,7	166.113,4	102.542,4	162.170,4	140.492,7	106.888,3	77.811,9	944.536,3
Roraima	7.987,2	13.576,6	19.000,9	11.729,3	18.549,9	16.070,3	12.226,4	8.900,5	108.041,1
Acre	9.657,6	16.415,8	22.974,8	14.182,3	22.429,3	19.431,1	14.783,4	10.761,9	130.636,1
Amapá	15.480,9	26.314,1	36.827,6	22.733,8	35.953,4	31.147,4	23.697,3	17.251,0	209.405,5
Roraima	9.839,5	16.725,0	23.407,3	11.449,4	22.851,7	19.797,1	15.061,8	10.964,6	133.096,4
Pará	21.893,9	37.215,0	52.083,7	32.151,5	50.847,4	44.050,5	33.514,1	24.397,4	296.153,5
Amapá	4.968,4	8.445,1	11.819,3	7.296,1	11.538,7	9.996,3	7.605,3	5.536,5	67.205,7
NORDESTE	172.754,7	293.645,6	410.967,9	257.592,1	401.212,6	347.577,8	264.443,5	192.508,5	2.336.802,7
Maranhão	24.705,9	40.821,8	57.131,6	35.267,6	53.775,5	48.319,9	36.762,2	26.762,0	324.856,5
Pernambuco	15.132,7	25.722,3	35.559,4	22.232,5	35.144,8	30.446,9	23.164,3	16.863,0	204.695,9
Ceará	23.574,7	40.072,0	56.082,2	34.615,8	54.751,0	47.432,3	36.087,0	26.270,4	318.889,4
Piauí	9.411,5	15.997,5	22.289,1	13.920,9	21.857,6	18.935,9	14.406,6	10.487,7	127.306,8
Pernambuco	13.711,5	23.396,6	30.618,4	20.135,5	31.844,2	27.587,5	20.988,8	15.279,4	185.471,9
Pernambuco	22.502,5	36.351,3	53.674,1	33.933,2	52.400,0	45.305,6	34.537,4	25.142,4	305.196,5
Alagoas	10.528,7	17.853,5	25.046,8	15.461,5	24.452,3	21.183,7	15.116,8	11.732,6	142.418,9
Sergipe	10.514,0	17.371,6	25.012,0	15.440,0	24.415,2	21.156,2	16.094,3	11.716,3	142.216,6
Bahia	43.303,2	72.665,0	103.014,3	63.591,1	100.569,0	87.125,3	66.286,1	48.254,7	585.750,2
SUDESTE	74.450,8	126.550,2	177.112,0	109.331,8	172.907,5	149.794,8	113.965,3	82.963,8	1.007.076,2
Minas Gerais	33.637,4	65.665,7	91.933,1	56.732,1	89.721,5	77.728,3	59.136,4	43.049,8	522.570,3
Distrito Federal	11.862,9	20.062,4	28.073,1	17.332,7	27.411,5	23.747,4	18.067,2	13.152,5	159.654,7
Estado de São Paulo	12.747,7	20.533,5	28.055,7	17.335,0	27.399,4	23.735,9	18.059,3	13.146,7	159.584,2
São Paulo	12.247,8	20.767,6	29.065,1	17.942,0	26.375,1	24.582,2	18.702,4	13.614,8	165.267,0
SUL	41.855,3	71.314,6	99.807,4	61.611,4	97.438,2	84.413,5	64.222,6	46.752,5	567.515,3
Paraná	19.142,0	32.538,3	45.538,6	28.111,1	44.457,6	38.514,9	29.392,5	21.331,5	258.937,2
Santa Catarina	9.167,7	15.553,1	21.900,1	13.462,8	21.291,4	18.445,4	14.033,4	10.216,0	124.008,9
Rio Grande do Sul	13.645,6	23.223,2	32.459,7	20.037,5	31.689,2	27.453,2	20.686,7	15.205,0	184.569,3
CENTRO-OESTE	21.761,3	15.527,7	63.217,2	39.333,1	62.205,1	53.690,3	41.020,0	29.847,1	352.305,0
Distrito Federal	4.234,0	7.197,0	10.072,4	6.317,7	8.833,3	8.518,9	6.481,2	4.718,2	57.272,7
Goiás	14.413,8	24.500,4	34.289,2	21.166,8	33.475,2	29.000,5	22.063,9	16.062,0	194.971,8
Mato Grosso	8.136,5	19.830,3	18.855,1	14.948,6	18.896,6	15.170,6	12.454,9	9.066,9	110.060,5
T O T A L	585.772,4	835.729,8	917.718,4	566.511,8	895.933,8	776.168,3	593.519,7	429.863,8	5.218.237,5

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - INTERIOR

DISTRIBUIÇÃO MENSAL - 1977

CR\$ MIL

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	M E S E S								TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NORTE	12.837,6	21.821,4	30.539,9	18.852,5	29.814,9	25.829,5	19.651,4	14.305,5	173.652,7
Rondônia	136,6	232,1	324,9	200,6	317,2	274,8	209,1	152,2	1.847,5
Acre	698,0	1.136,5	1.650,6	1.025,1	1.621,1	1.404,4	1.069,5	777,8	9.442,0
Amazonas	3.626,7	6.164,7	8.827,7	5.325,9	8.422,9	7.297,0	5.551,6	4.041,4	42.057,9
Roraima	30,3	51,6	72,2	44,6	70,5	61,1	46,5	33,8	410,6
Pará	8.133,6	13.825,4	19.349,1	11.944,3	18.889,8	16.364,6	12.450,5	9.063,6	110.021,1
Amapá	212,4	361,1	505,4	312,0	493,4	427,4	325,2	236,7	2.873,6
NORDESTE	122.307,4	207.896,1	290.958,5	179.609,6	284.051,8	246.082,1	187.221,6	136.292,6	1.654.419,7
Maranhão	13.566,1	23.051,4	32.272,6	19.922,0	31.506,5	27.295,0	20.766,3	15.117,3	183.505,2
Piauí	8.421,9	14.315,4	20.035,0	12.367,7	19.559,4	16.944,9	12.891,8	9.384,9	113.924,0
Ceará	16.565,8	28.192,4	39.456,3	24.356,5	38.519,7	33.370,7	25.308,7	18.482,4	224.352,5
Rio Grande do Norte	9.543,3	14.521,8	20.323,8	12.545,9	19.841,3	17.189,1	13.077,6	9.520,2	115.563,0
Paraíba	12.094,2	20.557,5	28.770,9	17.760,4	28.088,0	24.333,4	18.513,1	13.477,1	163.594,6
Pernambuco	18.255,1	31.029,7	43.427,2	26.807,7	42.396,3	36.729,1	27.943,9	20.342,4	246.931,4
Alagoas	7.435,6	12.638,8	17.688,5	10.919,2	17.268,7	14.960,3	11.382,0	8.285,8	100.578,9
Sergipe	4.370,3	7.428,5	10.316,5	6.417,8	10.143,7	8.793,0	6.689,8	4.870,0	59.115,6
Bahia	33.035,1	56.152,6	78.587,7	48.512,4	76.722,2	66.466,6	50.568,4	36.812,5	446.257,5
SUDESTE	116.389,2	197.836,6	276.879,8	170.918,8	270.307,3	234.174,9	178.162,4	129.697,8	1.574.366,8
Minas Gerais	52.276,5	86.858,8	124.361,3	76.768,3	121.409,2	105.180,2	80.022,1	58.254,1	707.130,8
Espírito Santo	6.099,1	10.214,3	14.295,3	8.824,5	13.955,9	12.090,4	9.198,5	6.696,3	81.264,2
Rio de Janeiro	10.030,4	17.049,5	23.861,5	14.729,8	23.295,1	20.181,2	15.354,0	11.177,3	135.678,8
São Paulo	48.073,2	81.714,0	114.361,8	70.595,9	111.647,1	96.723,1	73.587,8	53.579,1	650.273,0
SUL	71.593,3	122.338,8	171.217,9	105.693,3	167.153,6	144.869,8	110.172,7	80.202,9	973.562,2
Paraná	31.163,6	52.960,0	74.147,5	45.771,5	72.387,4	62.711,2	47.711,3	34.732,6	421.610,1
Santa Catarina	15.256,0	25.999,9	36.387,9	22.462,3	35.524,1	30.775,5	23.414,3	17.045,0	206.905,0
Rio Grande do Sul	25.508,5	43.359,6	60.682,0	37.459,5	59.242,1	51.323,1	39.047,1	28.425,3	345.647,1
CENTRO-OESTE	23.667,5	40.263,8	56.366,6	34.785,4	55.013,0	47.659,3	36.259,7	26.306,2	320.415,5
Goiás	25.827,1	36.962,7	37.651,3	23.242,3	36.757,6	31.844,1	26.227,3	17.636,9	217.639,3
Mato Grosso	7.660,4	13.361,1	18.699,3	11.543,1	18.255,4	15.815,2	12.032,4	8.759,3	106.326,2
TOTAL	347.194,8	590.156,8	825.946,7	509.859,6	806.340,6	698.555,6	531.467,8	386.895,0	4.596.416,9

FONTE: Relatório do Banco do Brasil S.A.
SAREM/NIE/SPA

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - CAPITAL

DISTRIBUIÇÃO MENSAL - 1977

CR\$ MIL

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	M E S E S								TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NORTE	8.725,0	14.830,5	20.755,9	12.812,6	20.263,2	17.554,7	13.355,7	9.722,6	118.029,2
Rondônia	1.110,1	1.887,0	2.640,9	1.630,2	2.578,2	2.233,6	1.699,3	1.237,1	15.016,4
Acre	1.110,1	1.887,0	2.640,9	1.630,2	2.578,2	2.233,6	1.699,3	1.237,1	15.016,4
Amazonas	1.397,7	2.356,7	3.301,1	2.037,8	3.222,8	2.792,0	2.124,2	1.546,3	18.770,6
Roraima	1.387,7	2.358,7	3.301,1	2.037,8	3.222,8	2.792,0	2.124,2	1.546,3	18.770,6
Pará	3.035,5	5.159,7	7.221,3	4.457,7	7.049,8	6.107,5	4.646,6	3.382,6	41.060,7
Amapá	693,9	1.179,4	1.650,6	1.018,9	1.611,4	1.396,0	1.062,1	773,2	9.385,5
NORDESTE	16.998,9	26.894,6	40.438,8	24.963,1	39.479,1	34.201,9	26.020,8	18.922,7	229.939,9
Maranhão	1.734,6	2.948,4	4.126,4	2.547,3	4.028,5	3.490,0	2.655,2	1.932,9	23.463,3
Piauí	1.734,6	2.948,4	4.126,4	2.547,3	4.028,5	3.490,0	2.655,2	1.932,9	23.463,3
Ceará	2.775,3	4.717,5	6.602,5	4.075,6	6.445,5	5.583,9	4.248,3	3.092,7	37.541,0
Rio Grande do Norte	1.110,1	1.887,0	2.640,9	1.630,2	2.578,2	2.233,6	1.699,3	1.237,1	15.016,4
Paraíba	1.248,9	2.122,9	2.971,0	1.834,0	2.900,5	2.512,8	1.911,7	1.391,7	16.893,5
Pernambuco	2.428,4	4.127,6	5.777,0	3.566,2	5.639,9	4.886,0	3.717,3	2.706,1	32.848,7
Alagoas	1.248,9	2.122,9	2.971,0	1.834,0	2.900,5	2.512,8	1.911,7	1.391,7	16.893,5
Sergipe	1.242,9	2.122,9	2.971,0	1.834,0	2.900,5	2.512,8	1.911,7	1.391,7	16.893,5
Bahia	3.409,2	5.696,8	8.252,9	5.094,5	8.057,0	6.960,0	5.310,4	3.865,9	46.926,7
SUDESTE	6.244,5	10.614,3	14.855,6	9.170,1	14.502,4	12.563,9	9.558,7	6.958,6	84.467,5
Minas Gerais	2.775,3	4.717,5	6.602,2	4.075,6	6.445,5	5.583,9	4.248,3	3.052,7	37.541,0
Espírito Santo	1.734,6	2.948,4	4.126,4	2.547,3	4.028,5	3.490,0	2.655,2	1.932,9	23.463,3
Rio de Janeiro	667,3	1.474,2	2.063,2	1.273,6	2.014,2	1.745,0	1.327,6	966,5	11.731,6
São Paulo	667,3	1.474,2	2.063,2	1.273,6	2.014,2	1.745,0	1.327,6	966,5	11.731,6
SUL	3.295,7	5.602,1	7.840,2	4.839,8	7.654,2	6.631,0	5.044,9	3.672,6	44.580,5
Paraná	1.214,2	2.063,9	2.889,5	1.783,1	2.820,0	2.443,0	1.858,7	1.353,1	16.424,5
Santa Catarina	832,6	1.415,3	1.980,7	1.222,7	1.933,7	1.675,2	1.274,5	927,8	11.262,5
Rio Grande do Sul	2.246,9	2.122,9	2.971,0	1.634,0	2.900,5	2.512,6	1.911,7	1.391,7	16.893,5
CENTRO-OESTE	3.313,1	5.631,6	7.831,9	4.865,2	7.694,5	6.665,9	5.071,5	3.691,9	44.765,7
Distrito Federal	1.092,8	1.857,6	2.550,1	1.604,8	2.538,0	2.198,7	1.672,8	1.217,8	14.732,6
Goiás	1.387,7	2.351,7	3.301,1	2.037,8	3.222,8	2.792,0	2.124,2	1.546,3	18.770,6
Mato Grosso	832,6	1.415,3	1.980,7	1.222,7	1.933,7	1.675,2	1.274,5	927,8	11.262,5
TOTAL	38.577,2	65.573,1	91.721,8	56.650,9	89.593,4	77.617,4	59.051,6	42.988,4	521.773,8

FONTE: Relatório do Banco do Brasil S.A.
SAREM/NIE/SPA

FUNDO ESPECIAL
DISTRIBUIÇÃO MENSAL - 1977

CR\$ MIL

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	M E S E S								TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
NOME	19.139,6	28.763,7	39.135,1	24.157,9	38.204,0	33.098,0	25.181,4	18.331,1	225.501,8
Acre	5.383,5	7.953,6	11.312,9	6.798,2	10.750,9	9.314,0	7.086,2	5.158,5	63.457,8
Amapá	6.653,4	8.841,8	12.389,5	7.645,0	12.094,7	10.478,3	7.972,0	5.203,3	71.390,0
Pará	7.690,7	11.362,3	15.732,7	9.711,7	15.358,4	13.305,7	10.123,2	7.369,3	50.654,0
NORDESTE	69.119,8	102.118,7	141.397,7	87.284,3	138.033,5	119.585,2	90.981,6	66.232,0	814.753,0
Maranhão	15.381,3	22.724,6	31.465,4	19.423,5	30.716,8	26.611,5	20.246,3	14.738,6	181.308,0
Pernambuco	8.652,0	12.782,6	17.693,3	10.925,7	17.278,2	14.968,9	11.368,5	8.290,5	101.985,7
Ceará	6.729,3	9.542,0	13.766,1	8.497,8	13.438,6	11.642,5	8.657,8	6.446,2	79.322,3
Rio Grande do Norte	5.579,7	8.237,7	11.406,2	7.041,0	11.134,8	9.646,7	7.339,3	5.342,8	65.724,2
Paraíba	6.729,3	9.942,0	13.766,1	8.497,8	13.438,6	11.642,5	8.657,8	6.448,2	79.322,3
Pernambuco	5.671,9	8.379,7	11.602,9	7.162,4	11.326,8	9.813,0	7.465,8	5.434,9	66.857,4
Alagoas	4.998,9	7.385,5	10.225,3	6.312,6	9.982,9	8.648,7	6.580,0	4.790,1	58.925,0
Bahia	9.709,5	14.344,9	19.662,5	12.251,1	19.390,0	16.798,4	12.780,5	9.303,8	114.450,7
SUDESTE	5.191,2	7.669,6	10.619,6	6.555,4	10.367,0	8.981,4	6.833,1	4.974,3	61.191,6
Espirito Santo	5.191,2	7.669,6	10.619,6	6.555,4	10.367,0	8.981,4	6.833,1	4.974,3	61.191,6
SUL	865,2	1.278,3	1.769,9	1.092,6	1.727,8	1.496,9	1.138,9	829,0	10.198,6
Santa Catarina	865,2	1.278,3	1.769,9	1.092,6	1.727,8	1.496,9	1.138,9	829,0	10.198,6
CENTRO-OESTE	1.326,5	2.698,5	3.736,5	2.306,6	3.647,7	3.160,2	2.404,3	1.750,2	21.530,5
Mato Grosso	672,9	994,2	1.376,6	849,8	1.343,9	1.164,3	885,8	644,8	7.922,3
Goiás	1.153,6	1.704,3	2.359,9	1.456,8	2.303,8	1.995,9	1.518,5	1.105,4	13.598,2
TOTAL	96.133,3	142.028,8	196.658,8	121.396,8	191.980,0	166.321,7	126.539,5	92.116,6	1.133.175,5

ESTADO DO PIAUÍ

PARTICIPAÇÃO DO FPE E DO FE NA RECEITA TOTAL DO ESTADO

1974/77

Cr\$

MILHÕES

A N O S	R T E	F P E				F E		F P E + F E	
		FPE	R/FPE	S O M A	(E=D/A)	VALOR ABSOLUTO (F)	(G=I/A)	VALOR ABSOLUTO (H= D+F)	(I= H/A)
	(A)	(B)	(C)	(D=B+C)	%	(F)	%	(H)	%
1974	346,6	78,7	-	78,7	22,7	60,0	17,3	138,7	40,0
1975	622,0	94,8	-	94,8	15,6	77,2	12,7	172,0	28,2
1976	638,8	173,3	40,5	213,8	24,1	121,6	13,7	335,4	37,8
1977(*)	1.579,3	273,0	65,0	338,0	21,4	166,0	10,5	504,0	31,9

(*) Estimativa

RTE = Receita Total do Estado - Operações de Crédito (Dados de Balanço)

ESTADO DE SÃO PAULO

Participação do FPE na Receita Total do Estado - 1974/77

Cr\$ MILHÕES

ANOS	RTE	FPE	FPE/RTE %
1974	23.757,0	78,7	0,3
1975	31.952,0	94,8	0,3
1976	44.764,0	173,2	0,4
1977 (*)	56.927,0	272,0	0,5

(*) Estimativa

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - FPE, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM (CAPITAL E INTERIOR) E FUNDO ESPECIAL - FE; COMPARAÇÃO ENTRE OS RECURSOS ESTIMADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO EFETIVA.

AGOSTO - 1977

FUNDOS	DISTRIBUIÇÃO ESTIMATIVA			DISTRIBUIÇÃO TOTAL ESTI		
	EFETIVA NO MÊS (A)	MÉDIA MEN-SAL (B)	(C=A-B)	EFETIVA ATÉ O MÊS (D)	MADO P/ANO (E)	% (F=D/E)
FPE	429,9	716,5	286,6	5.218,2	8.598,0	60,69
FPM	429,9	716,5	286,6	5.218,2	8.598,0	60,69
CAPITAL	43,0	71,7	28,7	521,8	860,0	60,6
INTERIOR	386,9	644,8	257,9	4.696,4	7.738,0	60,69
FE	92,1	153,6	61,5	1.133,2	1.843,0	61,49
T O T A L	951,9	1.586,6	634,7	11.569,6	19.039,0	60,77

NIF/tp.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker, por cessão do Senador Eurico Rezende.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a presença do eminente Presidente Ernesto Geisel, foi inaugurado, no dia 23 de setembro último, novo importante segmento da BR—153, a "Transbrasiliana", com 247 quilômetros, ligando União da Vitória, no Paraná, a Erechim, no Rio Grande do Sul e atravessando, no sentido norte-sul, todo o Estado de Santa Catarina.

Estiveram presentes à cerimônia o Governador Antônio Carlos Konder Reis, o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, Ministro da Indústria e do Comércio Angelo Calmon de Sá, Chefe da Casa Militar General Hugo de Andrade Abreu, Governador do Estado do Paraná Jayme Canet Júnior, o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Secretários de Estado, escolhida a cidade de Concórdia para o ato solene da inauguração, à altura do quilômetro 93 da Rodovia.

No painel em concreto armado, colocado no ponto da inauguração, encontra-se traduzida a importância do empreendimento para as atividades industriais, a agricultura e a pecuária, com o advento daquela rodovia asfaltada, um novo dimensionamento da produção nos vales, serras e Coxilhas da região.

A estrada corta, numa extensão total da 247 km a região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina, o Sudoeste do Paraná e o Estado do Rio Grande do Sul. Sua largura é de 7,20 metros em concreto asfáltico, numa espessura de cinco centímetros, faixas

adicionais de tráfego em rampas superiores a 4%, acostamento com tratamento superficial simples de 2,5 metros de largura, sub-base e base de brita graduada com espessura entre 32 e 42 centímetros, obras de arte especiais com mais de 2.000 metros de comprimento. O valor total da obra foi de 880 milhões e 500 mil cruzeiros, que antes de sua inauguração já apresentava um volume médio de tráfego diário da ordem de dois mil veículos aproximadamente.

Esse trecho rodoviário atravessa uma região das mais ricas do País, cortando campos de soja e trigais gaúchos, criatórios de aves e suínos do Alto Uruguai, os férteis tabuleiros da Serra do Irani, as indústrias de madeira e celulose do Iguaçú. Trata-se de um segmento da longitudinal BR—153, que parte do extremo norte brasileiro, unindo o Pará ao Rio Grande do Sul, em Açuá, na fronteira com o Uruguai. O trecho recém-inaugurado tem 119 quilômetros em Santa Catarina, 53 quilômetros no Rio Grande do Sul e 75 quilômetros no Paraná, compreendendo áreas pertencentes às bacias dos Rios Paraná e Uruguai, numa das mais férteis regiões do Planalto Brasileiro.

Durante a construção, o trecho foi dividido em seis lotes de terraplenagem (com um movimento de terra da ordem de dezoito milhões de metros cúbicos) e pavimentação, em cinco lotes de obras de artes especiais, com cerca de 2.133 metros, compreendendo dezesseis pontes, entre as quais uma com vão livre de 360 metros, atravessando o Rio Uruguai, e outra de 430 metros, sobre o Rio Iguaçú.

Salienta-se que em vista das diferenças geológicas, das irregularidades nas plúvio-precipitações e das variedades climáticas, essa estrada se constituiu num desafio à tecnologia, no setor de construção de rodovias, tendo, por isso mesmo, exigido o máximo da capacidade técnica dos seus engenheiros.

Estivemos presentes à cerimônia da inauguração, Sr. Presidente, e vimos o entusiasmo com que o povo recebeu aquela obra, do

Governo Geisel, multiplicando as esperanças do desenvolvimento da região, que já é, hoje, uma das mais prósperas do País, no setor agropecuário e decerto responderá com a duplicação de esforços e iniciativas para o progresso daquele contexto meridional e de todo o País.

Manifestando a gratidão dos catarinenses, asseguramos ao Presidente Geisel que o nosso Estado, beneficiário do empreendimento, corresponderá, com a sua produção, ao benefício, a que responde com gratidão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na visita que estamos suscitadamente descrevendo, foi-nos proporcionada ainda uma extraordinária oportunidade, que nos encheu de júbilo pelo que ela representa de demonstração de capacidade do povo catarinense. Tivemos, assim, o ensejo de visitar as instalações do notável complexo industrial da Sadia-Concórdia, obra fundada na iniciativa de um homem de visão e considerável espírito empreendedor. Attilio Francisco Xavier Fontana, que representou Santa Catarina nesta Casa e representa, no nosso Estado, uma filosofia empresarial voltada para o desenvolvimento da moderna agropecuária. Apenas para que se tenha uma idéia da realidade representada por esse grande empreendimento, vale destacar que, no período de apenas 33 anos, seguindo o pensamento básico fundado no trinômio: tecnologia/operário/consumidor estabeleceu os mais elevados índices de produção, num desenvolvimento ímpar no gênero em todo o País.

Utilizando as técnicas mais avançadas de produção, a Sadia-Concórdia transformou a suinocultura de Santa Catarina numa riqueza permanente e duradoura que fornece ao Brasil preciosas divisas na nossa pauta de exportações. Neste passo, é bom salientar que, de um rebanho de 60 milhões de cabeças, tínhamos um desfrute anual de tão-somente 10 milhões, ou seja, de 18% da totalidade. Hoje, decorridos 20 anos de fomento racional da suinocultura, estamos colocados em plano de igualdade com os países produtores mais destacados de todo o mundo, atingindo, com a assistência aos criadores, cerca de 145% de desfrute. Já no que tange ao abate de suínos, com a ampliação e modernização alcançadas, Sadia-Concórdia detém o recorde no setor, com um índice que, em 1976, atingiu 389.141 abates.

Outro setor extremamente avançado do complexo industrial Sadia-Concórdia é a avicultura. O quadro de abates, neste âmbito, revela uma linha ascensional significativa, atingindo, em 1976, aproximadamente 25.162.905 de frangos abatidos, enquanto o abate de perus se fixava, no ano de 1975, em 115.591. Nessa conjuntura, dois aspectos devem ser destacados: o da utilização de mão-de-obra local, perfazendo, atualmente, 2.304 empregados, com mais de 4.000 dependentes; e o dos níveis salariais, que superam o salário médio nacional, sem falar nos benefícios que são garantidos aos empregados nos setores de assistência social e médico-hospitalar. A produção industrial que, em 1945, se situava em 1.992.626 quilogramas, atingiu, em 1976, a 222.457.365 quilogramas. O volume de vendas supera, hoje, a Cr\$ 1.070.870.740,23, com um recolhimento de impostos de Cr\$ 47.615.746,01.

Mas, Sr. Presidente, talvez o mais importante em tudo o que vem realizando a Sadia-Concórdia seja o fomento agropecuário que se desenvolve há mais de 12 anos, com uma assistência permanente e profícua aos agropecuaristas da região. Possuindo um quadro de técnicos altamente especializados, onde despontam Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Zootecnistas, Engenheiros Florestais e Técnicos Agrícolas, a Sadia-Concórdia realiza um trabalho de assistência técnica gratuita a cerca de 1.997 famílias.

Ainda que apresentando apenas uma pálida idéia do que seja o complexo industrial Sadia-Concórdia, consignamos que esse notável empreendimento colabora eficientemente com a nossa política de exportações, tendo vendido para o exterior, no ano de 1976, 1.713.852 kg de produtos suínos; 6.393.950 kg de frangos; e 4.062 kg de peito de perus, num total de 9,318,000.00 dólares.

Não poderia, porém, Sr. Presidente, encerrar estas considerações sem, antes, observar que esta foi a terceira visita que o Presidente Ernesto Geisel realizou a Santa Catarina. O fato é de

importância, pois o meu Estado — como afirmei mais de uma vez desta tribuna — muito foi preterido em justos anseios, que se ajustavam a interesses nacionais. Verifica-se, assim, de forma a mais nítida, que essa preterição cessou, sobretudo no atual Governo, que tem proporcionado ao Governador Antônio Carlos Konder Reis apoio e recursos financeiros amplos para a solução de problemas há muito prioritários para Santa Catarina. As três viagens do Presidente Geisel ao Estado são demonstração enfática de seu apreço e de sua decisão de tudo fazer em prol de Santa Catarina. Essa uma observação que se impõe, a fim de que expressemos o reconhecimento do povo catarinense, face o apoio que o atual Presidente da República vem dando à solução dos numerosos problemas catarinenses. Mais que isso, o Governo federal tem assumido a responsabilidade por grandes empreendimentos de suma importância para Santa Catarina, como é o caso do trecho rodoviário há dias inaugurado e que abriu novas perspectivas para a economia catarinense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraíso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O homem urbano está sitiado? A vigorosa expansão das cidades, que dia a dia se acentua, e o esforço imenso dos poderes públicos para compatibilizar esse asfixiante crescimento com desenvolvimento, ou seja, compatibilizar quantidade com qualidade de vida, é o grande desafio urbano brasileiro.

A necessidade, cada vez maior, de implantação de novos serviços nos transportes coletivos, na comunicação, no saneamento, numa sempre insatisfeita demanda de serviços públicos, tudo conduz a um conjunto de pressões no sentido de se obter mais eficiência, resultando aglomerados sempre inacabados, onde os governos se desdobram nos planos de obras, com o objetivo permanente de socorrer as distorções urbanas dos nossos dias. A corrida entre os cronogramas de execução e as carências fundamentais de nossas cidades incomoda o presente porque procura satisfazer o futuro. Enfim, o cada vez mais numeroso homem urbano brasileiro está inserido nesse complexo de carências e soluções.

Com efeito, a acentuada densidade demográfica, que se constata nas grandes cidades do País, a cada vez mais desenfreada corrida imobiliária, a vertiginosa ampliação dos limites urbanos vão gradativamente destruindo os espaços verdes, as áreas livres que deveriam ser preservados para a recreação e o lazer, a prática desportiva, as demais atividades sócio-culturais de integração comunitária. Mesmo no caso das grandes cidades litorâneas, onde o problema é atenuado pela frequência às praias, as alternativas do seu uso pelas populações das áreas urbanas interiorizadas e de menor nível de renda quase inexistem, diante da deficiência dos transportes coletivos, configurando-se situação bastante semelhante à de outras metrópoles brasileiras, sem maiores recursos naturais para a recreação como São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Constata-se, ademais, a grande insuficiência, que se vem agravando, de instalações e equipamentos, de livre uso comunitário, destinados à educação informal, ao desporto e à disseminação da cultura, tanto para a infância e a adolescência, como para a população adulta. A biblioteca moderna, dinâmica, entendida como centro de cultura e educação informal, que busque integrar o hábito da leitura com a conferência, o seminário, as exposições de caráter cultural, a música erudita e popular, o folclore, o cinema, praticamente inexistente no Brasil. O tradicional futebol de subúrbio que envolve diversão, competição, esporte, — veículo de sadia convivência humana — depara-se com a gradual ocupação dos terrenos baldios, onde é comumente praticado. E poucas, muito poucas, têm sido as experiências comunitárias voltadas para o estímulo da capacidade criadora individual ou coletiva, seja na pintura, na moldagem, na música, na dança, na ginástica rítmica.

Para satisfazer estas carências de bem-estar, para aumentar a eficiência dos órgãos públicos atuantes na área social, em terminais